

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº CASA-003/11

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 15:10 (quinze horas e dez minutos), na sede da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional** – CNPJ 09.338.704/0001-43, à Rua São Caetano nº 53, 1º andar, Luz, São Paulo/SP, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Assessoramento Administrativo (CASA) da **AFAM Educacional**, **Cel Res PM Joel Gomes Filho** - Coordenador Geral dos Trabalhos, **Cel Res PM Roberto Vieira Tosta** - Analista, **Maj PM Anderson Durynek** - Relator e **2º Ten Res PM Benedito Carlos Pereira** - Secretário, para discutirem os seguintes assuntos constantes da Pauta de Reunião: I - Leitura da ATA da reunião anterior, II – Apresentação, pelo **Maj PM Anderson Durynek**, dos orçamentos para instalação de catracas de acesso na **AFAM Educacional Cursos** e III - Assuntos Gerais. Além dos membros do CASA, estavam presentes na reunião o **Cel Res PM João Francisco Giurni da Rocha**, Presidente da **AFAM Educacional**, o **2º Ten Res PM Laércio Proença**, Tesoureiro da **AFAM Educacional**, o **Cel Res PM Roberto Allegretti**, Presidente da **AFAM**, o **Cel Res PM José Antonio Davanzo**, Vice Presidente da **AFAM**, as Sras **Hilda Ribeiro de Macena** e **Rosângela Dias dos Santos**, funcionárias da **AFAM** e a **Sra Elaine Frachini Canelhas de Mendonça**, Diretora do **Colégio AFAM**. O **Cel Res PM Joel Gomes Filho** iniciou a reunião justificando a ausência do **2º Ten Res PM Vanderlei Paternesi**, Analista do CASA, por motivos profissionais, e solicitando ao **2º Ten Res PM Benedito Carlos Pereira** que procedesse à leitura da Ata de **Reunião Ordinária nº CASA-002/11**, o que foi realizado, tendo referida ATA sido aprovada por unanimidade; na sequência, por solicitação do **Cel Res PM João Francisco Giurni da Rocha**, o **Cel Res PM Joel Gomes Filho** alterou a ordem da Pauta da Reunião para, primeiramente, tratar dos Assuntos Gerais, deixando a apresentação do **Maj PM Anderson Durynek**, relativa à instalação de catracas na **AFAM Educacional Cursos**, para o final da reunião; prosseguindo, nos Assuntos Gerais, o **Cel Res PM Joel Gomes Filho** abriu a palavra aos presentes tendo o **Cel Res PM João Francisco Giurni da Rocha** solicitado ao **Cel Res PM Roberto Vieira Tosta** uma breve explanação sobre as inadimplências ocorridas na **AFAM Educacional** no ano de 2010 (dois mil e dez); o **Cel Res PM Roberto Vieira Tosta** expôs que, no ano de 2010 (dois mil e dez), a inadimplência da **AFAM Educacional Cursos** foi da ordem de R\$ 10.162,91 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) e no **Colégio AFAM** R\$ 7.653,28 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos, totalizando R\$ 17.816,19 (Dezessete Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Dezenove Centavos); esclareceu que estão sendo realizados contatos para possíveis acordos, enfatizando que as inadimplências relativas ao **Colégio AFAM** se resumem em apenas 04 (quatro) pessoas, bem como, que, em termos gerais, considera irrisório o valor total da inadimplência

ocorrida no ano de 2010 (dois mil e dez) na **AFAM Educacional**; na oportunidade, o **Cel Res PM Roberto Vieira Tosta** sugeriu a realização de contrato com empresa particular que opere em cadastramento de inadimplentes junto ao SERASA, enfatizando que com a formalização do referido contrato haveria a possibilidade de pesquisas junto àquele órgão, bem como, de inscrição de inadimplentes; após discussões ficou deliberado que o assunto será estudado oportunamente, todavia, de imediato, deverá ser providenciado o encaminhamento de Relação pormenorizada ao Departamento Jurídico para fins de emissão de Notificação Extrajudicial aos inadimplentes; em seguida, **Cel Res PM João Francisco Giurni da Rocha** questionou se, quando da efetivação de matrículas de alunos na **AFAM Educacional Cursos**, tem sido realizada pesquisa no sistema para verificação de ex-alunos inadimplentes, tendo o **Maj PM Anderson Durynek** esclarecido que o Sistema de Controle de Benefícios (SCB) indica somente as inadimplências referentes às contribuições mensais e dívidas referentes à aquisição de medicamentos, não indicando as dívidas ocorridas na **AFAM Educacional Cursos**; o **Cel Res PM João Francisco Giurni da Rocha**, dissertou, então, sobre a necessidade de se criar um sistema capaz de indicar as inadimplências da **AFAM Educacional Cursos**, tendo o **Cel Res PM Roberto Vieira Tosta** se manifestado e informado que, enquanto não se providencie o sistema apropriado, disponibilizará planilhas, confeccionadas no sistema *Excel*, com as inscrições de ex-alunos inadimplentes, para fins de consulta e possível bloqueio de efetivação de novas matrículas; prosseguindo, o **Cel Res PM João Francisco Giurni da Rocha** questionou sobre a monitoração dos portões do **Colégio AFAM**, tendo o **Cel Res PM Joel Gomes Filho** esclarecido que os serviços estão sendo realizados; não havendo mais nenhum assunto geral a ser tratado, o **Cel Res PM Joel Gomes Filho** abriu a palavra ao **Maj PM Anderson Durynek** para a apresentação das propostas relativas à instalação de catracas nas unidades de ensino da **AFAM Educacional Cursos**, estabelecidas nos prédios de números 53(cinquenta e três), 61(sessenta e um) e 83(oitenta e três) da Rua São Caetano, Luz, São Paulo/SP; o **Maj PM Anderson Durynek** iniciou a apresentação informando que realizou contatos com diversas empresas do ramo, todavia, somente a empresa DIMEP apresentou proposta correspondente às necessidades da **AFAM Educacional Cursos**; destacou os seguintes valores orçados, constantes da proposta da empresa DIMEP: a) Catraca no prédio de número 53(cinquenta e três) = R\$ 8.134,00 (Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais); b) Catraca no prédio de número 61(sessenta e um) = R\$ 8.620,00 (Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais); c) Catraca no prédio de número 83(oitenta e três) = 9.583,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais); d) *Software* de controle de acesso = R\$ 3.736,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais); e) Emissora de crachás identificadores = R\$ 12.250,00 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); Total da proposta = R\$ 42.323,00 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais); o **Maj PM Anderson Durynek** esclareceu, ainda, que, para emissão de crachás identificadores: a) adquirindo 2.000 (dois mil) cartões brancos, ao preço de R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos) cada cartão, totalizando R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais) o valor total da proposta será da ordem de R\$ 49.923,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais); b) adquirindo 2.000 (dois mil) cartões coloridos, ao preço de R\$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos) cada cartão, totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil e Reais) o valor total da proposta será da ordem de R\$ 59.323,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais); encerrou a apresentação esclarecendo que, se aprovado o orçamento e a conseqüente realização dos serviços, a preparação dos ambientes será orientada pela empresa DIMEP e realizada pela **AFAM Educacional**; o **Cel Res PM**

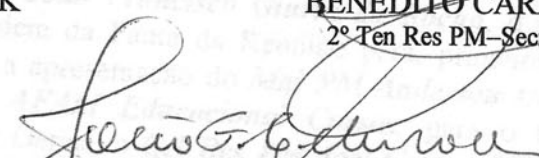
José Antonio Davanzo questionou se o valor constante na proposta da empresa DIMEP poderia ser parcelado, tendo o *Maj PM Anderson Durynek* esclarecido que o possível parcelamento do valor não constava da proposta, mas que poderia verificar junto à referida empresa; na oportunidade, o *Maj PM Anderson Durynek* expôs que pelo número atual de alunos na *AFAM Educacional Cursos*, por volta de 600 (seiscentos) alunos, não existe a necessidade de instalação das catracas em regime de urgência, pois seria um sistema muito robusto, todavia, caso se decida pela instalação não haverá a necessidade de contratação de novos funcionários, bastando a adaptação dos funcionários atuais; o *Cel Res PM José Antonio Davanzo* questionou sobre a possibilidade de instalação de apenas uma catraca, de preferência no prédio de número 83 (oitenta e três) que abriga em torno de 400 (quatrocentos) alunos, para que se tenha uma noção exata da eficácia do sistema; o *Maj PM Anderson Durynek* explanou que a sala número 10 (dez) do prédio número 61 (sessenta e um) é a que apresenta maior grau de vulnerabilidade, propiciando uma maior probabilidade de ingresso de participantes não matriculados, todavia, concorda que, caso se decida instalar apenas uma catraca, a título experimental, o prédio de número 83 (oitenta e três) seria o mais indicado; o *Cel Res PM João Francisco Giurni da Rocha* sugeriu que fosse verificada a possibilidade de aquisição de uma catraca móvel, em condições de ser usada de acordo com as necessidades da instituição de ensino; sobre o assunto, decidiu-se aguardar a apresentação de novas propostas para a consequente realização de estudos e decisão final. Nada mais havendo a ser tratado, o *Cel Res PM Joel Gomes Filho*, Coordenador Geral dos Trabalhos, encerrou a reunião às 16:10 (dezesesseis horas e dez minutos), a qual foi registrada por mim, *2º Ten Res PM Benedito Carlos Pereira*, Secretário, que lavrei e assinei a presente ATA, que vai também assinada pelos demais membros do *CASA* e pelos administradores da Diretoria Executiva da *AFAM Educacional* presentes na reunião.


JOEL GOMES FILHO
Cel Res PM—Coordenador Geral do CASA


ROBERTO VIEIRA TOSTA
Cel Res PM—Analista do CASA


ANDERSON DURYNEK
Maj PM—Relator do CASA


BENEDITO CARLOS PEREIRA
2º Ten Res PM—Secretário do CASA


JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA
Cel Res PM—Presidente da *AFAM Educacional*


LAERCIO PROENÇA
2º Ten Res PM—Tesoureiro da *AFAM Educacional*